

PORTARIA Nº 118/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº 007/08, da Diretoria de Planejamento - DPL, datada de 03 de outubro de 2008 e subscrita pela sua Diretora,

RESOLVE:

- I. Exonerar a pedido a funcionária **NAZILDA COELHO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 333, do cargo de gerente da Gerência Estratégica do Consórcio;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com efeitos a 30 de setembro de 2008;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2008.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**



 COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO